



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.007374/2022-41

Belo Horizonte-MG, 17 de fevereiro de 2022.

Aprova os calendários escolares do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Resolução CEPE nº 28/2021 - CEPE, de 10 de novembro de 2021, que aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2022, (ii) a Resolução CEPE nº 29/2021 - CEPE, de 12 de novembro de 2021, que altera a Resolução CEPE nº 13/20 e a Resolução CEPE nº 28/21, (iii) a Resolução CEPE nº 30/2021 - CEPE, de 16 de novembro de 2021, que retifica a Resolução CEPE nº 28/21, e, ainda, (iv) o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada em 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os calendários escolares do ano de 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Araxá (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte (formas Integrada, Concomitância Externa - regime anual e regime semestral), Câmpus Contagem (forma Integrada), Câmpus Curvelo (forma Integrada), Câmpus Divinópolis (formas Integrada, Concomitância Externa - regime anual e regime semestral), Câmpus Leopoldina (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Nepomuceno (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Timóteo (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente) e Câmpus Varginha (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 17 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 14:40)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matricula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: 97a81f3f16